



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 01-06-2016

N.º 17/2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRE	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRPRI	☐	Madeira Tecnopólo	☐
IQ, IP -RAM	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRJD	☒	I.P.S.S.	☒
GUG	☐	Sindicatos	☒
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒		☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: Prorrogação da suspensão da componente externa da avaliação do desempenho docente

Somos a remeter a V. Ex.^a o Despacho n.º 230/2016, de 27 de maio, publicado no JORAM, 2.^a Série, suplemento, n.º 99, de 1 de junho de 2016, que prorroga para o ano escolar 2016/2017 a suspensão da componente externa da avaliação do desempenho docente.

Lembramos que durante o ano escolar 2016/2017 mantém-se a avaliação dos docentes com contrato a termo resolutivo e a componente interna da avaliação dos docentes de carreira, através da entrega facultativa do projeto docente e entrega obrigatória do relatório de autoavaliação no final do ano escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

DP/DSRHD

